

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 14 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 016193/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa PILÃO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.288.410/0001-30, para o fornecimento de 02 (dois) bancos de jardim, feitos de madeira ecológica, para o Fórum Eleitoral de Foz do Iguaçu/PR.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação e, em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG.

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA